

MANUAL DE PROJETOS SOCIAIS

ÍNDICE

1- CONCEITOS BÁSICOS DE PROJETOS	2
1.1-Projeto de Investimento:.....	2
1.2-Projeto Social:	2
1.3 - Projetos Sociais X Mudança Sistêmica	2
1.4 Outros conceitos relativos à Elaboração de Projetos:	3
1.5-Memórias de Cálculos – Capital de Giro, Receitas e Custos	4
2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO.....	5
2.1-Objetivos do Projeto:	5
2.2-Justificativa:	5
2.3-Passo a passo:	6
2.4-Parecer:	6
2.5-Intervenientes do Projeto:	6
3 - PROCEDIMENTOS DOS PADRINHOS/ MADRINHAS DOS PROJETOS SOCIAIS NOS CONSELHOS METROPOLITANOS.....	6
3.1- Conhecer bem o Edital dos Projetos Sociais	6
3.2- Solicitar ao CM todos os projetos para leitura e conhecimento	6
3.3- Receber do CM lista dos Projetos contemplados e não contemplados.....	6
3.4- Elaborar, para uso próprio, lista de contatos (telefones e e-mails) dos responsáveis pelos projetos	6
3.5- Planejar e preparar calendário para realização dos acompanhamentos	7
3.6- Acompanhar todas as fases do Projeto	7
3.7- As Unidades Contempladas deverão elaborar 03 relatórios	7
3.8- Registros do recebimento dos recursos - nas atas da Unidade.....	7
4- ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS SOCIAIS	7
4.1. Relatório inicial	7
4.2. Relatório de desenvolvimento.....	7
4.3. Relatório final.....	7

1-CONCEITOS BÁSICOS DE PROJETOS

1.1-Projeto de Investimento: É um plano de negócios organizado, um documento de planejamento, onde se define, com clareza, o que se propõe, quando e como fazer. Define-se o valor detalhado dos investimentos (desembolsos necessários para funcionar o projeto), as fontes dos recursos que irão financiar o negócio, as receitas e custos futuros e os retornos do investimento, que são os lucros.

1.2-Projeto Social: O conceito, de forma geral, não muda à exceção de que nos projetos sociais não se vislumbra lucros financeiros e sim um retorno social: o bem-estar da família assistida, por meio de sua inserção no mercado, gerando trabalho e renda e o seu autodesenvolvimento, ou seja, a sua promoção. O Plano de Negócios no caso dos Projetos Sociais consiste em consolidar no Roteiro de Elaboração de Projeto disponibilizado pelo CNB, de forma concisa e clara, as ideias do empreendimento, com objetivos claros do projeto, orçamentos consistentes, fontes claras dos recursos e clareza na distribuição dos valores no cronograma e os retornos (benefícios para as famílias assistidas) esperados bem definidos. Para elaboração do Projeto (preenchimento do roteiro) é interessante que se recorra a um vicentino com conhecimento nas áreas afins (Contabilidade, Economia e Administração) para consultoria.

Observar, também, o edital do Projeto, pois nele são definidos os fluxos de encaminhamento do Projeto, onde prevê o trânsito com pareceres e assinaturas de todas as instâncias da SSVP as quais se vincula a unidade vicentina que está se propondo a realizar o empreendimento, com prazos etc.

1.3 - PROJETOS SOCIAIS X MUDANÇA SISTÊMICA

O Conselho Nacional do Brasil – CNB lançou este programa “Projetos Sociais” há alguns anos, já tendo financiado outras edições do programa, uma edição por ano. O número de Projetos recebidos vem crescendo paulatinamente. Acreditamos que quanto mais melhorarmos no conhecimento, no entendimento e no foco da Gestão em Mudança Sistêmica, os Projetos Sociais ganharão força em todo país e o CNB passará a receber um número cada vez maior de Projetos, pois tem tudo a ver com o Programa de Mudança Sistêmica.

O que entendemos por Mudança Sistêmica ou Mudança de Estrutura:

Um sistema é um composto unificado de vários elementos ou partes ou estruturas que funcionam interligados. Se uma parte falhar este interfere no bom funcionamento da outra. No contexto vicentino temos o sistema social em que vivemos e onde estão inseridos os assistidos. Portanto, as estruturas que o integram são os elementos sociais, econômicos, pessoais, educacionais e culturais que interferem na realidade. Por exemplo: se não estudo, não tenho qualificação; se não tenho qualificação, não consigo trabalho decente; se não trabalho, não tenho

renda; se não tenho renda, não tenho como adquirir alimentos; se não tenho alimentos poderei ficar doente ou subnutrido etc.

Portanto, Mudança Sistêmica ou Mudança de Estruturas pressupõe que algo não funciona bem e é preciso conhecer, analisar e compreender estes elementos para definir a ação necessária para a transformação na vida dos necessitados, de forma que sejam removidos os entraves que os impedem de caminhar. É mudar as estruturas em que vivem e ajudá-los a desenvolverem estratégias, por meio das quais possam sair da pobreza. É ir às raízes do problema e resolvê-lo. Não se trata de uma assistência alternativa, mas de ajuda na mudança permanente na vida dos necessitados.

Deste modo, a ação ou intervenção vicentina poderá se dar de forma individual ou a um grupo (coletivo), em um elemento ou em vários, dependendo da dimensão, contexto e o tempo. Por exemplo, pode-se agir na área da educação que, conseqüentemente, produzirá efeitos na vida profissional da pessoa, por sua vez proporcionará melhores oportunidades de trabalho e de renda para sustento da família.

1.4 Outros conceitos relativos à Elaboração de Projetos:

1.4.1-Gasto: É todo o desembolso necessário para se adquirir um bem, um produto ou um serviço e pode ser classificado como investimento ou despesa.

1.4.2-Despesa: É o gasto, geralmente com bens e materiais de consumo, que uma vez consumido exauriu o recurso na sua totalidade, ou seja, o benefício é de uma única vez. (**Exemplo: compra de cestas de alimentos para os assistidos, um saco de pipocas para uma criança etc. consumiu acabou).**

1.4.3-Investimento Fixo: É o gasto que se faz cujos retornos (benefícios) dar-se-ão em vários períodos consecutivos. Diferentemente da despesa, ele propicia benefícios para o futuro em muitos períodos, desde que se tenha uma manutenção adequada. É o que o CNB espera dos Projetos Sociais, que todos, sem exceção, sejam investimentos, instrumentos de transformação da vida das famílias carentes. (**Exemplo: compra de um carrinho de pipocas para uma família trabalhar com ele. Com os lucros do negócio compram-se cestas de alimentos, sacos de pipocas etc.**).

1.4.4-Capital de Giro: É o investimento necessário para o funcionamento do projeto.

Exemplo: Se o projeto tem como objetivo a aquisição de um carrinho de cachorro quente, o Carrinho e os equipamentos necessários para a produção do cachorro quente são os investimentos fixos; já a salsicha, o molho, pão, embalagem, temperos, gás, etc., compõem o capital de giro necessário para o funcionamento do projeto. Estes valores devem compor o orçamento do Projeto.

1.4.5-Orçamento dos Investimentos Previstos: É o valor total dos gastos/investimentos com o Projeto, consolidado em uma planilha detalhando cada item dos investimentos a ser realizado no Projeto, com valor, quantidade etc.

1.4.6-Fontes de Recursos: De onde virão os recursos para financiar o total do investimento previsto no Projeto, sejam os recursos solicitados ao CNB, a contrapartida (recursos do Caixa da Unidade Vicentina que executará o Projeto), recursos de outros parceiros etc. Registra-se que o total das fontes deve ser igual ao total do orçamento previsto no Projeto. O CNB não limitou o valor de cada Projeto, geralmente, em reunião da Diretoria se estabelece o valor total a ser liberado para os Projetos Sociais, mas se espera financiar o maior número possível de Projetos, visando até uma melhor distribuição de renda.

1.4.7-Financiamento: Qualquer recurso utilizado no Projeto que terá que ser repostado.

1.4.8-Contrapartida: Recursos Próprios da Unidade Vicentina, já aplicados ou a serem aplicados no Projeto.

1.4.9-Parcerias: Outras pessoas que não sejam o CNB e a Unidade Vicentina proponente que queiram contribuir com o Projeto.

1.4.10-Cronograma físico-financeiro: É a distribuição dos investimentos e das fontes dos recursos do Projeto nos períodos em que serão pagos/exigidos cada item dos investimentos e do aporte dos recursos (fontes). Para os Projetos cujo Cronograma de Implantação prevê vários meses/períodos, deverão ser liberados os recursos das etapas subsequentes à primeira, após comprovação da aplicação dos recursos das etapas anteriores.

1.5-MEMÓRIAS DE CÁLCULOS – CAPITAL DE GIRO, RECEITAS E CUSTOS

1.5.1-Capital de Giro: Definir o quanto se necessita **por dia** de matérias-primas e/ou insumos para produzir os produtos a serem vendidos. Na sequência se define para quantos dias de venda são necessários estoques desses materiais. Como exemplo de memória de cálculo peguemos venda de cachorro quente.

Suponhamos que precisamos de estoque para 5 dias de venda e que estimamos vender 100 cachorros quentes por dia (para exemplificar o cálculo vamos pegar somente o item pão, cujo custo unitário estimado seria de R\$ 0,50, não nos esqueçamos dos demais insumos e embalagens necessários):

Cálculo: $100 \text{ pães} \times 5 \text{ dias} = 500 \text{ pães} \times \text{R\$ } 0,50 = \text{R\$ } 250,00$, ou seja, meu capital de giro somente para o item pão é de R\$ 250,00. Este valor, assim como o de outros insumos (Todos os acompanhamentos possíveis do cachorro quente, como por exemplo, ketchup, batata palha, maionese etc., também atentar para custos de água, luz, gás,...) e embalagens necessários, compõe o total dos investimentos do projeto.

1.5.2-Receitas: Seguindo com o exemplo do Cachorro Quente: Suponhamos que o preço (unitário) de venda do cachorro quente seja de R\$ 3,00, considerando a venda de 100 Cachorros quentes por dia, teremos receitas (brutas) diária de R\$ 300,00 (100 unidades x R\$ 3,00).

Importante lembrar que aqui estamos falando de Receita bruta, portanto o valor de R\$ 300,00/dia não pode ser consumido, totalmente, com outros gastos da família, pois o capital de giro, que são os custos, têm que ser repostos com os produtos e insumos necessários para novas vendas;

1.5.3-Custos: Custo unitário já sabemos que o pão foi estimado em R\$ 0,50/unidade, ou seja: 100 pães x R\$ 0,50 = R\$ 50,00 dia. Suponhamos que os demais custos de insumos e embalagens fiquem em R\$ 1,00 por unidade de Cachorro quente (devem ser demonstrados os cálculos), teremos o custo total dos 100 cachorros quentes por dia de R\$ 150,00.

1.5.4-Renda Gerada para a Família (Lucro da atividade) = Receitas de R\$ 300,00 –(menos) Custos R\$ 150,00 =(igual) a R\$ 150,00 por dia. Para se saber a Renda Gerada por mês é só multiplicar o valor diário pelo número de dias a serem trabalhados por mês, aí teremos a Geração de renda da Família, mensal, e se pode avaliar a sua independência da Conferência ou não.

Observações:

- a) Os preços de venda e de custos, assim como outras variáveis, foram atribuídos somente para exemplificar a memória de cálculo, lembre-se que também são itens analisadas, verificando os preços médios de mercado, factibilidade dos números etc.;
- b) Também atentar que no exemplo se admitiu uma quantidade fixa de produtos vendidos e na prática isso não acontece dessa forma. Geralmente se inicia com quantidade menor de produtos vendidos até que os produtos conquistem o mercado e clientela e vai aumentando a quantidade vendida aos poucos até se estabilizar, o que se chama de período de maturação do Projeto. Neste período deve-se ter muita atenção para que eventuais prejuízos não sejam tão altos, mas não se espera também lucros altos no início da operacionalização.

2-ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:

2.1-Objetivos do Projeto: Deixar claro os objetivos do Projeto. O que se pretende fazer, quem e quantos assistidos serão beneficiados. Os objetivos devem definir de modo geral o que se pretende alcançar com a realização do projeto. O objetivo deve ser claro, preciso, deve expressar apenas uma ideia.

2.2-Justificativa:

A justificativa é o momento mais importante do projeto, pois, é nessa etapa que os idealizadores demonstram que seu produto é bom. Ou seja, é a “hora de vender o peixe.” Justificar é o mesmo que dizer: por que se deseja fazer o projeto. Não existe uma regra rígida, mas a dica é a seguinte:

- a) no âmbito pessoal: o que vai mudar na vida da pessoa/assistido;
- b) âmbito social: o que vai mudar na comunidade local ou na sociedade em geral.

2.3-Passo a passo:

Nesse item, deve-se explicitar a metodologia do projeto, de maneira resumida, mas sem deixar de incluir “todos” os detalhes relevantes, tais com sujeitos envolvidos, procedimentos, instrumentos utilizados, fases do projeto, e assim por diante. Ou seja, todos os passos dados e todos os passos a serem dados deverão estar presente nesta parte do projeto.

2.4-Parecer:

Pode-se dizer que o parecer é uma opinião técnica, portanto deve ter embasamento, não deve ser um “eu acho”, pois as opiniões estarão sob a responsabilidade dos conselhos hierarquicamente superiores, assim sendo, a equipe que avalia os projetos entende que os responsáveis pela confecção do parecer sabem e falam com autoridade de quem conhece.

2.5-Intervenientes do Projeto: São entes que estão direta ou indiretamente ligados ao Projeto. Patrocinadores, clientes que irão consumir os bens ou serviços produzidos com o Projeto, os financiadores, os fornecedores etc.

3- PROCEDIMENTOS DOS PADRINHOS/ MADRINHAS DOS PROJETOS SOCIAIS NOS CONSELHOS METROPOLITANOS

A equipe de Projetos Sociais do Conselho Nacional do Brasil – CNB, observando os diversos desafios enfrentados pelas Unidades no que diz respeito à elaboração, execução e avaliação dos Projetos Sociais, verificou a necessidade de uma pessoa de referência, indicada pelo presidente do Conselho Metropolitano (CM), para acompanhar, *in loco*, as Unidades. Diante disto solicitamos que cada Conselho Metropolitano indique um confrade ou consocia com disponibilidade para realizar o acompanhamento aos Projetos. Elaboramos a seguir alguns procedimentos para que o padrinho/madrinha desempenhe sua função e seja referência junto ao CNB:

3.1- Conhecer bem o Edital dos Projetos Sociais - Atualizado anualmente, e todos os seus anexos, para embasar os trabalhos e ações junto aos responsáveis pelos Projetos contemplados.

3.2- Solicitar ao CM todos os projetos para leitura e conhecimento - Antes do envio ao CNB, visando facilitar possíveis correções.

3.3- Receber do CM a lista dos Projetos contemplados e não contemplados - Com a discriminação dos valores e com os relatórios de análise encaminhados, conforme formulário em anexo, pois poderá acompanhar a situação de cada Projeto e o porquê da reprovação.

3.4- Elaborar, para uso próprio, lista de contatos (telefones e e-mails) dos responsáveis pelos projetos bem como dos presidentes de unidades proponentes, e da Equipe de Projetos Sociais do CNB.

3.5- Planejar e preparar calendários para realização dos acompanhamentos - Manter contato periódico com os responsáveis, por e-mail, ou por telefone, e, presencial, quando possível.

3.5.1) Manter controle das datas das liberações dos recursos recebidos, e dos respectivos repasses até chegar à unidade beneficiária, alertando para a necessidade de agilidade nesse processo.

3.5.2) Caso algum CM (Conselho Metropolitano) ou CC (Conselho Central) não consiga liberar os recursos recebidos em até 4 meses do recebimento, por alguma pendência da unidade beneficiária, os recursos deverão, caso não haja nenhuma justificativa fundamentada e acatada pela Equipe de Projetos Sociais do CNB, ser devolvidos ao Conselho Nacional, ficando sem efeito a aprovação do projeto.

3.6- Acompanhar todas as fases do Projeto - Incentivando a equipe executora, fazendo avaliações periódicas e contribuindo na busca de soluções para os desafios que surgirem.

3.7- Para a Edição dos Projetos Sociais, as unidades contempladas deverão elaborar, com o apoio dos padrinhos/madrinhas três relatórios, conforme item 8 do edital.

3.8- Registros do recebimento dos recursos - nas atas da Unidade - Bem como nos Mapas Mensais todos os relatórios de acompanhamentos deverão ser sintetizados nos Mapas mensais das unidades até a informação chegar ao CM, notadamente após a elaboração e entrega do terceiro relatório de acompanhamento. (Ressaltamos que não há incidência de décima sobre esse recurso).

4- ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS SOCIAIS

Os Projetos apoiados pelo CNB deverão ter acompanhamento sistemático de todas as hierarquias cuja Unidade Vicentina responsável estiver vinculada, desde a própria Unidade até o CNB, utilizando das seguintes metodologias:

- a) Visitas “in loco”.
- b) Elaboração dos Relatórios de Acompanhamento, conforme disposto no **item 8** do edital, devendo a Unidade contemplada com recursos dos Projetos Sociais encaminhar **três** relatórios no decorrer da execução do projeto, sendo eles:

4.1. Relatório inicial constando o recebimento dos recursos e respectivos investimentos realizados.

4.2. Relatório de desenvolvimento que deverá ser apresentado no decorrer da realização do projeto, informando o andamento do projeto.

4.3. Relatório final constando a prestação de contas, conclusão dos investimentos e o efetivo funcionamento do projeto.

Observação importante: Todos os relatórios deverão estar em consonância com o cronograma de execução e serem enviados em formato **PDF**, *formulários de relatórios* (anexos 3, 4, 5).